



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA XAVANTINA - MT

O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!



DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 102 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre forma de pagamento e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado Mato Grosso, Jubio Carlos Montel de Moraes, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa;

Considerando que o computador do RH (Recursos Humanos) está sendo formatado.

Considerando a necessidade de fazer o pagamento de Verba Indenizatória, contratos, entre outros.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado que todos os pagamentos do dia 30 de novembro de 2021, seja feito através de cheque nominal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 29 de novembro de 2021.**


**Jubio Carlos Montel de Moraes
Presidente**

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br